1º EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO AMIGA/O DA DIVERSIDADE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ
COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO

A **Comissão de Diversidade Sexual e Gênero (CDSG)** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraná, no uso de suas atribuições, torna público o presente 1º Edital para o recebimento de inscrições para a concessão do **Selo Amiga/o da Diversidade**, conforme Regulamento do Programa Selo Amiga/o da Diversidade, em anexo (anexo 1), desenvolvido pela Comissão de Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Paraná.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a. Considerando a aprovação do Regulamento do Selo Amiga/o da Diversidade pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná, Protocolo nº 77.817/2023, através do despacho da Presidente Dra. Marilena Indira Winter, no dia 28/05/2023, seq. 14;

b. Considerando o lançamento oficial do Selo Amiga/o da Diversidade em 24 de julho de 2024, na sede da OAB Paraná, onde a CDSG apresentou o Regulamento e tirou as dúvidas das pessoas presentes;

c. Considerando que outorga do Selo tem como objetivo o reconhecimento da OAB pelas ações afirmativas de empresas, instituições, organizações, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que estejam localizadas ou residam na região de responsabilidade da Seccional Paraná ou de suas Subseções;

d. Considerando a formalidade necessária das pessoas interessadas na outorga do Selo, de firmarem um Termo em que se comprometem a desenvolver programas, projetos e ações de promoção e valorização da diversidade sexual em seus negócios, no ambiente de trabalho e/ou atuação profissional;

A CDSG apresenta o seguinte Cronograma e Procedimentos para o processo de concessão do Selo:

2. CRONOGRAMA

Aprovação do edital na reunião ordinária da CDSG	30/09/2024
Divulgação do Edital nas redes Sociais da CDSG e envio do edital por e-mail às empresas que compareceram para o lançamento do Selo	04/10/2024
Data limite para envio/recebimento da documentação (prazo das pessoas interessadas na outorga do Selo)	22/10/2024

Data limite para elaboração de parecer e decisão (prazo da CDSG)	27/11/2024 (data da reunião ordinária da CDSG)

3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em concorrer ao Selo Amiga/o da Diversidade deverão submeter, até o dia **22 de outubro de 2024**, os seguintes documentos:

a. **Termo de Compromisso pela Valorização da Diversidade Sexual e de Gênero,** em anexo (anexo 2), assinado pelo representante legal, devidamente comprovado (Contrato Social/Ata de Eleição/Estatuto/Decreto/CPF, etc., conforme o caso);
b. Descrição das ações afirmativas e políticas de promoção da diversidade sexual e de gênero implementadas ou em desenvolvimento;
c. Documentação comprobatória das atividades citadas, conforme exigências do Regulamento.

As inscrições devem ser enviadas exclusivamente para o e-mail: **comissoes@oabpr.org.br**, devendo constar como assunto do e-mail: INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO AMIGA/O DA DIVERSIDADE.

4. CONCESSÃO DO SELO

O processo de avaliação e concessão do Selo será conduzido pela CDSG, através de abertura de Protocolo individualizado, e distribuição para relatoria, que verificará a adequação das iniciativas apresentadas aos critérios estabelecidos no Regulamento. A análise se dará mediante parecer fundamentado, que será deliberado e aprovado em reunião ordinária da Comissão.

5. RESULTADO FINAL

Os resultados serão divulgados no dia **29 de novembro de 2024**, e as empresas, organizações, entidades públicas ou cidadãs/ãos contemplados receberão o Selo em cerimônia a ser realizada em data e local a serem comunicados/ajustados posteriormente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A participação no processo de concessão implica a aceitação plena e irrestrita das condições previstas neste Edital e no Regulamento do Selo Amiga/o da Diversidade.
b. As omissões e casos não previstos neste Edital serão analisados pela CDSG, conforme disposto no Regulamento.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Comissão de Diversidade Sexual e Gênero
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná